



**Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Ciências da Saúde
Centro Colaborador em Vigilância da Saúde Bucal do Ministério da Saúde**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA AVALIADORES DE QUALIDADE DA AVALIAÇÃO EXTERNA DO 2º CICLO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (PMAQ-CEO)

O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO), instituído pela Portaria do Ministério da Saúde nº 261/GM/MS, de 21 de fevereiro de 2013, e atualizado através da Portaria nº 1.599/GM/MS, de 30 de setembro de 2015, a qual traz modificações para o 2º ciclo do Programa, tem como objetivo principal induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade nos CEO, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Política Nacional de Saúde Bucal.

Este Programa, no 2º ciclo, passa a ser organizado em três fases e um Eixo Estratégico Transversal de Desenvolvimento que compõem um ciclo contínuo, estabelecidos em: 1ª fase - Adesão e Contratualização; 2ª fase - Avaliação Externa e 3ª fase - Recontratualização.

Neste edital, a Coordenação Geral da Avaliação Externa do PMAQ-CEO - Centro Colaborador em Vigilância da Saúde Bucal do Ministério da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco (CECOL/MS/UFPE) e Coordenadores Macrorregionais da Avaliação Externa do PMAQ-CEO - representantes das Instituições de Ensino e Pesquisa participantes (constituintes do Grupo Gestor do projeto) tornam público a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo para Avaliadores de Qualidade da Avaliação Externa do PMAQ-CEO, que corresponde a 2ª fase do Programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos ao preenchimento de **85 vagas para a função de Avaliadores de Qualidade do 2º Ciclo do PMAQ-CEO**, para atuar em municípios de todo o território nacional, conforme definições descritas a seguir.

1.1. O total previsto de vagas segundo Macrorregião e Unidade Federativa é a seguinte:

MACRORREGIÃO	UF	Número de vagas para Avaliadores de qualidade do 2º Ciclo PMAQ-CEO
NORTE	AM	2
	PA	3
	RO	1

	TO	1
	Subtotal	7

Observação: Os Estados do Acre, Amapá e Roraima receberão avaliadores selecionados dos estados vizinhos.

MACRORREGIÃO	UF	Número de vagas para Avaliadores de qualidade do 2º Ciclo PMAQ-CEO
NORDESTE	AL	2
	BA	6
	CE	7
	MA	2
	PB	6
	PE	4
	PI	2
	RN	2
	SE	1
	subtotal	32

MACRORREGIÃO	UF	Número de vagas para Avaliadores de qualidade do 2º Ciclo PMAQ-CEO
CENTRO-OESTE	DF	1
	GO	3
	MS	1
	MT	1
	Subtotal	6

MACRORREGIÃO	UF	Número de vagas para Avaliadores de qualidade do 2º Ciclo PMAQ-CEO
SUDESTE	ES	1
	MG	7
	RJ	6
	SP	15
	Subtotal	29

MACRORREGIÃO	UF	Número de vagas para Avaliadores de qualidade do 2º Ciclo PMAQ-CEO
SUL	PR	4
	RS	3
	SC	4
	Subtotal	11
Total Brasil		85

As vagas informadas neste edital poderão sofrer ajustes para mais ou para menos em decorrência das condições operacionais da Avaliação Externa.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Os candidatos selecionados irão atuar como Avaliadores de Qualidade da Avaliação Externa do 2º Ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) e deverão:

- Participar da capacitação, organização, logística e coleta de dados do PMAQ-CEO; e
- Cursar a especialização em Política, Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde Bucal que será oferecida pelo Programa, a qual será compulsória em função da vinculação requerida a condução da pesquisa.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

- 3.1 Ser graduado em odontologia em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- 3.2 Estar inscrito e adimplente no Conselho Regional de Odontologia (CRO) do Estado onde exerce sua atividade profissional;
- 3.3 Ter bom conhecimento de informática, internet e familiaridade com dispositivos móveis;
- 3.4 É vedado ao candidato ter vínculo empregatício com o serviço público (Municipal ou Estadual) de saúde;
- 3.5 Ter o currículo na plataforma lattes atualizado;
- 3.6 Ter dedicação durante todo o período operacional da coleta de dados e disponibilidade para viajar; e
- 3.7 Preencher por completo a ficha eletrônica de inscrição disponível no site do CECOL/MS/UFPE.

4. REMUNERAÇÃO

- 4.1. O valor do auxílio financeiro, denominado auxílio estudante, para o Avaliador de Qualidade do 2º Ciclo do PMAQ-CEO, será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais.
- 4.2. Os gastos referentes a passagens e diárias para a coleta de dados da Avaliação Externa do 2º Ciclo do PMAQ-CEO dentro do próprio estado estarão contidos no valor a ser recebido pelo auxílio estudante para o Avaliador de Qualidade – PMAQ-CEO.
 - a. Exceto para os deslocamentos interestaduais ou para municípios com acesso apenas por via aérea ou fluvial.
- 4.3. O início do repasse do auxílio financeiro para o Avaliador de Qualidade do 2º Ciclo do PMAQ-CEO ocorrerá após a realização da Capacitação para Avaliação Externa do PMAQ-CEO.
- 4.4. O não cumprimento, por parte do Avaliador de Qualidade do 2º Ciclo do PMAQ-CEO, das obrigações pactuadas acarretará na suspensão do repasse do auxílio financeiro.

5. DA SELEÇÃO

Para seleção dos candidatos serão analisados os dados informados exclusivamente na ficha eletrônica de inscrição (ANEXO I), com caráter eliminatório e classificatório, a saber:

1ª nota

Análise do texto expositivo sobre sua atuação acadêmica-profissional e as motivações do candidato para participar da Avaliação Externa do 2º Ciclo do PMAQ-CEO;

2ª nota

Análise do currículo a partir dos seguintes critérios:

- a) Ter completado ou estar cursando Pós-Graduação (lato e stricto sensu) em Odontologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Saúde da Família.
 - i. Valor total para o critério é de 3,0 (três) pontos, sendo 1,0 (um) ponto para cada curso completado e, 0,5 (meio) ponto para cada curso em andamento informado.
- b) Participação em projeto(s) de extensão e/ou pesquisa em Odontologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Saúde da Família.
 - i. Valor total para o critério é de 3,0 (três) pontos, sendo 1,0 (um) ponto para cada projeto de extensão/pesquisa informado.
- c) Ter produção intelectual (participação em congresso, publicações de resumos em anais, artigos, capítulos de livros, produção técnica em Odontologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família).
 - i. Valor total para o critério é de 2,0 (dois) pontos, sendo 0,5 (meio) ponto para cada produção informada.
- d) Ter experiência profissional e/ou acadêmica em Odontologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família.
 - i. Valor total para o critério é de 2,0 (dois) pontos, sendo 0,5 (meio) ponto para cada ano de atividade informada.

A nota final do candidato será a média aritmética entre as duas notas.

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 6.1. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta pela Coordenação Geral do 2º Ciclo da Avaliação Externa PMAQ/CEO - equipe do CECOL/MS/UFPE e Coordenadores Macrorregionais da Avaliação Externa do 2º Ciclo do PMAQ/CEO, constituintes do Grupo Gestor do Projeto.
- 6.2. Esta comissão fará análise e classificação dos candidatos, com base nos critérios estabelecidos neste edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para a seleção será realizada exclusivamente através do sítio eletrônico <https://www.ufpe.br/cecol/avaliacao-externa>, no período compreendido entre os dias 04 de agosto a 02 de setembro de 2018.

- 7.1. No ato da inscrição deverá ser feito o upload dos seguintes documentos:
 - a. Cópia da cédula do Conselho Regional de Odontologia (CRO) do estado onde exerce sua atividade profissional (frente e verso).
 - b. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso).
 - c. Cópia do(s) Diploma(s) de Pós-Graduação (lato e stricto sensu) (frente e verso).

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado preliminar que será divulgado no dia 10/09/2018, no sítio eletrônico <https://www.ufpe.br/cecol/avaliacao-externa>, terá a ordem de classificação pautada nos critérios de seleção descritos no item 5 que são informados na ficha eletrônica de inscrição, confirmados pela documentação comprobatória – Item 7.
- 8.2. O resultado final será divulgado no dia 17/09/2018 no sítio eletrônico <https://www.ufpe.br/cecol/avaliacao-externa>, terá a ordem de classificação após análise de recursos.
- 8.3. A não comprovação documental dos dados informados na ficha eletrônica de inscrição acarretará na desclassificação do candidato.
- 8.4. Poderão ser divulgadas listas classificatórias complementares até o preenchimento das vagas.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação de Edital e Portal	04 de agosto de 2018
Inscrições	04 de agosto a 02 de setembro de 2018
Resultado preliminar	10 de setembro de 2018
Recursos	11 a 13 de setembro de 2018
Resultado final após análise dos recursos	17 de setembro de 2018

10 DA CAPACITAÇÃO

A Coordenação Geral da Avaliação Externa PMAQ/CEO - equipe do CECOL/MS/UFPE e os Coordenadores Macrorregionais da Avaliação Externa do PMAQ-CEO - representantes das Instituições de Ensino e Pesquisa participantes, irão oferecer, de caráter obrigatório, capacitação para todos os avaliadores de qualidade da Avaliação Externa do PMAQ-CEO (2º ciclo).

- 10.1 **Todos** os selecionados a partir desse edital serão convocados para uma Capacitação para Avaliação Externa do PMAQ-CEO.
- 10.2 **Todos** deverão ter disponibilidade para participar da Capacitação para Avaliação Externa do PMAQ-CEO.
- 10.3 A capacitação terá caráter presencial em 3 (três) pólos de capacitação segundo macrorregião de atuação: **São Paulo** (Sul e Sudeste, exceto MG), **Brasília** (Norte, Centro Oeste e MG), **Recife** (Nordeste).
- 10.4 Terá duração de 2 dias, com uma carga horária total de 16 horas.
- 10.5 As datas da capacitação serão informadas com antecedência.
- 10.6 As despesas com diárias e passagens para a capacitação correrão por conta do projeto da Avaliação Externa do PMAQ-CEO.
- 10.7 Os selecionados que não comparecerem a capacitação serão automaticamente desligados do projeto da Avaliação Externa do PMAQ-CEO (2º ciclo), substituídos por candidato subsequente segundo classificação do resultado final do processo seletivo.
- 10.8 Essa Capacitação para Avaliação Externa do PMAQ-CEO, 2º ciclo, corresponderá a um Introdutório à pesquisa e ao Curso de Especialização em Política, Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde Bucal.

11 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE BUCAL

A Coordenação Geral da Avaliação Externa PMAQ-CEO - equipe do CECOL/MS/UFPE e os Coordenadores Macrorregionais da Avaliação Externa do PMAQ-CEO - representantes das Instituições de Ensino e Pesquisa participantes, irão oferecer um Curso, de caráter obrigatório, de Especialização em Política, Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde Bucal.

- 11.1 O curso de especialização será na modalidade a distância (EaD), que é considerado inovador e flexível, possuirá salas virtuais para seu desenvolvimento, materiais didáticos atualizados e de fácil compreensão, com carga horária de 450 horas.
- 11.2 Paralelamente ao curso, os avaliadores de qualidade da AE-PMAQ-CEO estarão participando da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO). Dessa forma pretende-se relacionar teoria e prática para uma boa formação acadêmica.
- 11.3 Os alunos serão avaliados no curso através da participação dos fóruns virtuais e pela atividade avaliativa elaborada por cada professor de disciplina. A frequência mínima para cada atividade acadêmica é de 75% e a nota de cada disciplina não pode ser inferior a 7,0.
- 11.4 Os alunos receberão nota de 0,0 a 10,0 em cada disciplina e terão avaliações presenciais, por disciplina, no polo de educação e ao final do curso os alunos irão defender presencialmente uma monografia individual durante a realização do Seminário Final do PMAQ CEO.
- 11.5 O trabalho de conclusão do curso será individual, conforme Resolução 01/2007 do CNE/MEC. O trabalho deverá ser apresentado no formato de artigo científico. A banca examinadora será composta por um professor interno do curso, um professor externo ao curso e pelo professor orientador.
 - i. O aluno deverá entregar a cada membro da banca o artigo impresso, com pelo menos 15 dias de antecedência.
 - ii. No dia da avaliação do trabalho de conclusão de curso, o aluno terá até 20 minutos para apresentar oralmente seu trabalho e depois será arguido pelos membros da banca.
- 11.6 Após a conclusão do curso, os alunos irão preencher um questionário avaliando os professores, os tutores, a coordenação do curso, o atendimento administrativo o a qualidade do ensino como um todo.
- 11.7 A certificação do curso será dada pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

12 DOS RECURSOS

- 12.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail para endereço eletrônico gerencia.pmaqceo@gmail.com, onde o prazo para envio, análise e resposta recursal obedecerá ao cronograma descrito no item 9 deste edital.

13 OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 13.1 Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Examinadora (item 6).
- 13.2 Para esclarecimento de dúvidas, enviar e-mail para endereço eletrônico gerencia.pmaqceo@gmail.com.

ANEXO I

FICHA ELETRÔNICA DE INSCRIÇÃO

Seleção de candidatos para as vagas de Avaliador da Qualidade do 2º Ciclo do PMAQ-CEO

1. Justifique no espaço abaixo as razões que levaram você a se candidatar a função de Avaliador de Qualidade da Avaliação Externa do 2º Ciclo PMAQ-CEO? (Critério de avaliação do processo seletivo correspondente a 1ª nota da seleção) (no máximo 2.000 caracteres sem espaço)

--

2. Marque o seu Estado de atuação para a coleta de dados. Com esta escolha, você automaticamente define o pólo de capacitação para as atividades presenciais para Capacitação Avaliação Externa do 2º Ciclo do PMAQ-CEO.

Macrorregião	ESTADO	Cidade pólo de capacitação
Norte	AM	Brasília
	PA	
	RO	
	TO	
Centro-Oeste	DF	
	GO	
	MS	
	MT	
Sudeste	MG	

Macrorregião	ESTADO	Cidade pólo de capacitação
Nordeste	AL	Recife
	BA	
	CE	
	MA	
	PB	
	PE	
	PI	
	RN	
	SE	

Macrorregião	ESTADO	Cidade pólo de capacitação
Sudeste	ES	São Paulo
	RJ	
	SP	
Sul	PR	
	RS	
	SC	

3. Dados pessoais

Nome completo:

Endereço:

Nº:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

Data de nascimento: / / Sexo: () Masculino () Feminino

Estado civil:

Identidade Profissional (CRO estadual) Nº

Identidade:

Órg. Exp.:

Nacionalidade:

CPF:

Naturalidade:

Telefone Celular:

E-mail:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Dados BANCÁRIOS:

Banco:

Número do Banco:

Agência:

Conta corrente:

4. Dados profissionais

Instituição da Graduação:

Ano de término da Graduação:

Link do currículo lattes:

5. Responda as questões abaixo utilizando o princípio da boa fé, referente ao período dos últimos 5 anos com exceção da questão 5 (Critérios de avaliação do processo seletivo correspondente a 2ª nota da seleção)

5.1. Completou ou está cursando Pós-Graduação (*lato e stricto sensu*) em Odontologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública ou em Saúde da Família?

Tipo:

Local:

Período:

Tipo:

Local:

Período:

Tipo:

Local:

Período:

Tipo:

Local:

Período:

Tipo:

Local:

Período:

5.2.Participou em projeto(s) de extensão e/ou pesquisa em Odontologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública ou em Saúde da Família?

Tipo:
Local:
Período:

Tipo:
Local:
Período:

Tipo:
Local:
Período:

5.3.Tem Produção intelectual (participação em congresso, publicações de resumos em anais, artigos, capítulos de livros, produção técnica em Odontologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública ou em Saúde da Família?

Tipo:
Local:
Período:

Tipo:
Local:
Período:

Tipo:
Local:
Período:

Tipo:
Local:
Período:

5.4. Teve experiência profissional e/ou acadêmica em Odontologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública ou em Saúde da Família?

Tipo:
Local:
Período:

Tipo:
Local:
Período:

Tipo:
Local:
Período:

Tipo:
Local:

Período:

6. Teve experiência na coleta de dados ou na organização de algum ciclo do PMAQ-AB ou PMAQ-CEO?

SIM. Qual e o período? _____

NÃO

7. Como você classifica o seu conhecimento de informática, internet e familiaridade com dispositivos móveis?

Excelente Muito Bom Regular Pouco Nenhum

Declaro para os devidos fins que terei dedicação durante todo o período operacional da Avaliação Externa da PMAQ-CEO e participarei de todo curso de especialização, caso seja selecionado como Avaliador de Qualidade do PMAQ/CEO.

Declaro para os devidos fins que li e estou de acordo com as normas deste edital.